

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018, o Município de Cortês—PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira, nº 211 – Centro – Cortês (PE), neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ponciano, nº. 125, Centro, nesta cidade, portador do RG nº. 4.405.133, CPF Nº 692.816.534-00, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/03/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à Rua Cosmorama, 710 – Bairro de Boa Viagem, Recife/PE inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.674.752/0001-40, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANDRÊ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº 922.192.334-72, portador da cédula de identidade nº 5.413.011 SDS-PE.

LOTE II- MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. Unit. R\$	V. Total R\$
4	Amitriptilina 25mg	Comprimido	60000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
5	Biperideno 2mg	Comprimido	25000	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00



CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	Carbamazepina 200mg	Comprimido	45000	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
8	Carbamazepina 400mg	Comprimido	2000	CRISTALIA	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
9	Citalopram 20mg	Comprimido	2000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 600,00
10	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
11	Clonazepam 2mg	Comprimido	50000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
12	Cloridrato de tramadol 50mg/ml	Ampola	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
13	Cloprpromazina 100mg	Comprimido	12000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
14	Cloprpromazina 25mg/5ml	Frasco	500	HYPOFARMA	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
15	Cloprpromazina 40mg/ml 20ml	Frasco	100	CRISTALIA	R\$ 9,26	R\$ 926,00
18	Diazepam – concentração: 10 mg; apresentação: solução injetável ampola 2 ml.	Ampola	2000	SANTISA	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
21	Fenitoína 100mg	Comprimido	12000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
22	Fenitoína 50mg/5ml	Ampola	500	CRISTALIA	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
23	Fenobarbital 200mg/2ml im/iv	Ampola	300	CRISTALIA	R\$ 2,92	R\$ 876,00
24	Fentanila 50mg/ml 5ml iv	Ampola	300	HIPOLABOR	R\$ 3,12	R\$ 936,00
25	Fluoxetina 20mg	Comprimido	40000	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
26	Haloperidol 5mg	Comprimido	12000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
27	Haloperidol, apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml	Ampola	2000	HYPOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
30	Ketamin 50mg/ml 10ml	Ampola	300	CRISTALIA	R\$ 69,95	R\$ 20.985,00
31	Levodopa+carbidopa 250mg+25mg	Comprimido	2000	CRISTALIA	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
32	Levomepromazina 100mg	Comprimido	6000	CRISTALIA	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
33	Levomepromazina 25mg	Comprimido	6000	CRISTALIA	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
34	Midazolam 50mg/ml 10ml	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
35	Midazolam, 5 mg/ml, injetável, ampola 3ml	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
39	Oxicarbamazepina 300mg	Comprimido	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
40	Oxicarbamazepina 600mg	Comprimido	3000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00
41	Petidina 50mg/ml 2ml	Ampola	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
43	Risperidona 1mg	Comprimido	3000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 930,00
44	Risperidona 2mg	Comprimido	2000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 620,00
47	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml –solução injetável ampola de 1ml	Ampola	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,44	R\$ 720,00
49	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	7200	HIPOLABOR	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
50	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	40.000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
51	Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
52	Valproato de sodio 500mg com 50	CX	48	BIOLAP	R\$ 68,26	R\$ 3.276,48
TOTAL RS					128.253,48	

CENTO E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS



CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n° 001/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n° 001/2018.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

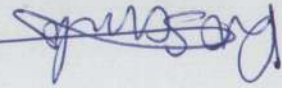
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto n° 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cortês à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VALDOMIRO DE LIRA FILHO

Secretário de Saúde de Cortês-PE

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF Nº



JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS